



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/04

ATA DA 7.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 11 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a sétima (7.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o Secretário e 2.^o Secretário, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Bruno César Anastácio da Silva, Magda Alves de Melo, José Juca de Melo Filho, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Fany Lilian Marcos Bernal, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Mário dos Santos Campos Júnior. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 6.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0492/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei n.º 030/2024, do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que denomina de Hospital Municipal de Garanhuns Antônio Carlos Figueira, o Equipamento Comunitário 02, na Rua Radialista José Solon Gomes, Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Ofício n.º 552/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 033/2024, do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ANDELIVROS-Distribuidoras e Editoras de Livros, para a promoção da VI Bial





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

02/04

Internacional do Livro do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Ofício de n.º 541/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 031/2024, do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025 (Proposta do Orçamento do Município para o Exercício de 2025- LOA 2025); Ofício n.º 542/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 032/2024, do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que atualiza o plano plurianual do município para execução da parcela anual de 2025, e dá outras providências; Ofício n.º 540/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha, para conhecimento deste Poder Legislativo, devidamente sancionada e publicada, a Lei n.º 5.294/2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências (LDO 2025); Ofício n.º 515/2024, do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha Relatório Resumido de Execução Orçamentária- RREO, referente ao 4º Bimestre de 2024 e o Relatório de Gestão Fiscal-RGF, referente ao Exercício de 2024 e Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima do Seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei n.º 033/2024, do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ANDELIVROS- Distribuidoras e Editoras de Livros, para a promoção da VI Bienal Internacional do Livro do Município de Garanhuns, e dá outras providências, sendo o pedido assinado pelos seguintes Vereadores: Alcindo de Melo Correia, Damásio Cardoso de Farias, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Maria Nelma Carvalho da Costa, Luzia Cordeiro da Silva, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Darliane Mendes Rodrigues, José Salvador da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior e José Juca de Melo Filho. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos e Requerimentos. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia que apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 135/2024, de sua autoria, que cria a Corrida “Corre Garanhuns”, em homenagem ao Aniversário do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 131/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a efetivação de professores com mais de 10 anos, ou igual período de contrato contínuo no Município de Garanhuns, e dá outras providências e Requerimento n.º 433/2024, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para o Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino e sua equipe, pela excelente desenvoltura nas eleições municipais que contaram com 49.838 votos válidos, neste Município. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 082/2024, de sua autoria, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns a Senhora Maria da Conceição Santos. Em seguida passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 127/2024, de sua autoria, onde estabelece que professores da rede pública municipal de Garanhuns poderão realizar a hora atividade em casa (Home Office) para planejamento de atividades, preparação de materiais, participação de reuniões e





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

03/04

formações on-line, e dá outras providências. Em seguida passou a fazer uso da palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), onde apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 128/2024, de sua autoria, que dá nova redação ao artigo 1º, da Lei Municipal n.º 5.104, de 18 de setembro de 2023, que denomina de Rua Joel Bernardo da Silva, e dá outras providências. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador José Salvador da Silva, que apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 126/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de convênios para estágios por faculdades públicas e particulares que oferecem cursos de graduação e pós-graduação no Município de Garanhuns. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), onde apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 129/2024, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que denomina de Rua Francisco Campos Souto (Chico Souto), o logradouro localizado no bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município. Não havendo mais Projetos ou Requerimentos a serem apresentados, o Senhor Presidente deferiu os Votos de Aplausos apresentados, e encaminhou os projetos lidos para as Comissões competentes, passou-se a **ORDEM DO DIA**: com a palavra o Senhor Presidente onde solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que apresente seu parecer ao Projeto de Lei n.º 033/2024, do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ANDELIVROS-Distribuidoras e Editoras de Livros, para a promoção da VI Bienal Internacional do Livro do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pelo seu Presidente, Vereador Alcindo de Melo Correia, passou a fazer uso da palavra o Vereador Damásio Cardoso de Farias, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 033/2024. Acompanhou o Relator o Vereador Alcindo de Melo Correia, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em Votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 033/2024 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ANDELIVROS- Distribuidoras e Editoras de Livros, para a promoção da VI Bienal Internacional do Livro do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 033/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Registrando-se a ausência dos Vereadores Magda Alves de Melo, Mário dos Santos Campos Júnior e Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho). Projeto de Lei n.º 109/2024, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que denomina de Praça Professor Francisco Félix Viana, uma área verde, localizada no Loteamento São Carlos, no Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 109/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 125/2024, que estabelece medidas de combate à gordofobia e à discriminação por obesidade ou sobrepeso no município de Garanhuns, assegurando o direito à dignidade, à saúde e à igualdade de oportunidades, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação,



